



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JUNE BAYÃO GOMES GUERRA



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978
Data da instalação: 30-4-1979
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 4-8-2017, p. 1/2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e um de agosto de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, nº 376 – 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Fábio Gonzaga de Carvalho**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Élide Rodrigues dos Santos; pelos servidores Adelson Ribeiro Alves, Alexandre de Oliveira Santana, Antônio Tadeu Lopes Tito, Cíntia Borelli Irenti, Érica Maria Céspedes Reis, Geraldo Vieira Rosa, Helen Viana, Huynalmar de Sá Almeida Segundo, Jussara Alves de Oliveira, Paulo Roberto Gonzaga Netto e Vera Lúcia Raimunda de Souza; pelos estagiários Ariane Lopes Ferreira e Juliana da Silva Santos Moura. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. **June Bayão Gomes Guerra**, em razão de férias regulamentares. Ausente a servidora Daniela de Paula Pereira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.388 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 17-8-2017, apurando-se a média de 10,05 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 124 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 64 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 233 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 131 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 772 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 423 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 92 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 51 autos de processos físicos com carga, das quais 17 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 899 processos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 55 mandados expedidos em processos físicos e 1.623 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 8 pendentes de cumprimento em processos físicos e 73 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia, existem 65 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 17-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	262
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	4
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.247
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	859
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	8
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	227

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.321 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.009 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 309 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 18-7-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Betim, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.399, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 17-08-2017, existem 125 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-8-2017 havia 18 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 6 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010854/17, 0010857/17, 0010861/17, 0010869/17, 0011359/17, 0011266/17, 0010855/17, 0010665/17, 0011389/17 e 0011264/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011359/17 e 0011266/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

- 0011359/17, 0011266/17, 0010855/17: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011288/17, 0011139/17, 0011133/17, 0011194/17, 0011053/17, 0011030/17, 0011018/17, 0011005/17, 0010987/17, 0010907/17, 0010262/17, 0011447/15, 0011174/16, 0011721/15, 0010958/16, 0010801/16, 0011130/16, 0011312/16, 0011239/17, 0011240/17, 0011091/17, 0010112/16, 0010985/17, 0011130/17, 0010733/17, 0011007/17, 0011147/17, 0011094/17, 0010924/17, 0010538/17, 0010410/15, 0011250/15, 0011377/17, 0011376/17, 0011379/17, 0011137/16, 0011818/16, 0012184/16, 0011324/16, 0011743/16, 0010812/17, 0011011/17, 0011537/16, 0012200/16, 0012049/16, 0011154/17, 0011120/17, 0011242/17, 0010779/17, 0011154/17, 0011134/17, 0011225/17, 0011229/17, 0011232/17, 0011227/17, 0010158/17, 0010387/17, 0010750/17, 0010777/17, 0011273/17, 0011186/17, 0011259/17, 0011333/17 e 0010769/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00144/10, 00109/99, 00689/12, 01205/10, 00634/12 e 01244.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011174/16, 0011130/16, 0011239/17, 0011240/17, 0010985/17, 0011130/17, 0010279/17, 0011094/17, 0010924/17, 0011120/17 e 0011242/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011139/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1c09092 (mais de 20 dias);
- 0011194/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f833af2 (mais de 10 dias);
- 0011053/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 77ea5a6 (mais de 20 dias);
- 0011030/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id faf7dfb (mais de 20 dias);
- 0010987/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0445b32 (mais de 20 dias);
- 0010907/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id df6753d (mais de 20 dias);
- 0010538/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e082947 (mais de 10 dias);
- 0011137/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9221baa (mais de 90 dias);
- 0011818/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 14a4c43 (mais de 100 dias);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0012184/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos - Id 03b47a4 (mais de 30 dias) e excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c54c2c9 (mais de 10 dias);
- 0011324/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 11abde8 (mais de 10 dias);
- 0011537/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bcbd7ef (mais de 10 dias);
- 0012200/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos - Id a49a508 (mais de 30 dias);
- 0012049/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 43b5595 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	55	28	20
Procedimento Ordinário	52	61	101
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	381	482	186

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	17	14	30-8-2017 – 9 dias
Procedimento Ordinário	31	72	30-10-2017 – 70 dias
Instrução	667	786	3-12-2019 – 734 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 17-8-2017)

(fonte: e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	329	20,90
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	692	101,28
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	667	24,70
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	687	342,90
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	633	28,1
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	640	347,93

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 17-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	48	44,29
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	36	824,13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da liquidação – exce- to procedimento sumariíssimo (item 90371)	141	76,27
--	-----	-------

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 17-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	238	1.914,23
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	209	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	15	1.628,73
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.399	6,33
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	193	0,87
Decisões na fase de execução	130	0,58
Total	1.722	7,79

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	53	2,52
Procedimento ordinário	108	5,14
Instrução	53	2,52
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	11	0,52
Total	225	10,71



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 67 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 19 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 34 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 9h15min e/ou 13h45min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.898	2.228
Média por dia útil	8,43	10,08
Processos remanescentes do ano anterior	868	1.125
Sentenças anuladas	2	8
Total de processos para solução	2.768	3.361
Processos solucionados	1.763	1.889
Processos conciliados	488	490
Produção	63,69%	56,20%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,7701	0,83	0,6472
Jul/16 a Jun/17	0,7635	0,91	0,7453

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,5332	0,3295	0,8772	0,7106

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.371 dias	1.410 dias	1.547 dias	0,3848
	PENDENTE	4.101	4.404	3.604	0,5388
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	784 dias	767 dias	928 dias	0,3295
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	29,01%	23,86%	37,44%	0,9531
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	86,06%	95,19%	99,30%	0,7585
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	52,43%	47,04%	38,24%	0,7853
	TC LIQUIDAÇÃO	32,69%	32,11%	39,22%	0,4140
	TC EXECUÇÃO	70,07%	66,44%	74,59%	0,4346
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	61,99%	54,14%	25,69%	0,8026

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.186.236,62	R\$368.837,51

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e 01/2015, que trata de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

intimação à União/INSS-PGF.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

6) Observar a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,70%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 96,83%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,15%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,78%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 90,84%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,12%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 25,94%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 38,30%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,64%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 88,50%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 200,00%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, não há ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 pendentes de julgamento.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 182,57 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o tempo médio alcançado foi de 192,69 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,9 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Secretária da Vara faz a seguinte manifestação:

Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

Em adendo à ata de Correição desta 1ª VT de Betim/MG, realizada nesta data, informo a V. Sa. que assumi o cargo de Secretária desta VT em 01/12/2016, estando a Secretaria com claro de 01 servidor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Esclareço que, desde então, juntamente com os servidores, temos envidado esforços para atualização dos registros relativos aos andamentos dos processos, visando ao acerto dos lançamentos estatísticos, bem como ao andamento do trâmite processual, para sua regularidade.

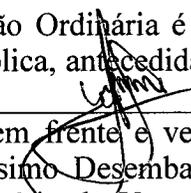
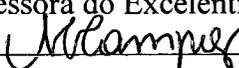
Registro que, através do ofício n. 00008/17, datado de 20/01/2017, esta unidade, visando atender à Recomendação CR/VCR 11-2016, requereu à Douta Corregedoria, esclarecimentos acerca do procedimento a ser adotado para alteração e/ou inclusão do número de CNPJ e/ou CPF de parte constante no polo ativo ou passivo, cujos dados não tenham sido informados pela parte quando da distribuição da ação, já que, ao adotar tal procedimento, a ordem das partes que figuram no mesmo polo da ação é alterada.

Em resposta, através do Depacho-Ofício n. CR/112/2017, foi-nos informado que já existe pedido de melhoria aprovado pelo Comitê Gestor Regional e sob análise do Comitê Gestor Nacional do Pje para possibilitar a ordenação das partes nos polos da ação.

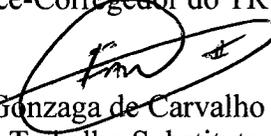
Esclareço que, esta unidade prossegue no cumprimento da Recomendação n. CR/VCR/11/2016, postergando apenas o saneamento dos cadastros de partes sem registro de CPF e/ou CNPJ que contenham mais de uma parte nos polos da relação processual.

Betim, 21 de agosto de 2017.

Elida Rodrigues dos Santos
Secretária da 1ª VT/ Betim/MG

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e um de agosto de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos .


César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fábio Gonzaga de Carvalho
Juiz do Trabalho Substituto


Elida Rodrigues dos Santos
Secretária da Vara do Trabalho

